



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 534, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Resolução UFSJ/CONSU nº 16, de 4 de julho de 2022, alterada pela Resolução *ad referendum* UFSJ/CONSU nº 7, de 11 de outubro de 2024, atendendo ao disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, expedida pelo Ministério da Economia, em 15 de dezembro de 2020;
- a IN SGP-SEGES /ME nº 24, de 28 de julho de 2023, alterada pela IN conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI Nº 21, de 16 de julho de 2024;
- a Portaria Normativa nº 094, de 16 de outubro de 2024;
- o despacho nº 7328/2026 – COGAM;
- o que consta do Processo nº 23122.006165/2026-51,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) no âmbito da Universidade Federal de São João del-Rei, do servidor técnico administrativo, conforme segue:

Unidade: Programa de Pós-graduação em Teoria Literária e Crítica da Cultura

Nº	Servidor autorizado a participar do PGD
1	Michel Longatti de Resende

Art. 2º Para a efetivação da adesão ao PGD é necessária a prévia assinatura do Termo de Ciência e Responsabilidade - TCR no sistema e sua inserção no Processo de acompanhamento da unidade no SIPAC.

Art. 3º As unidades aderentes ao PGD devem colaborar com a Cogam no sentido de disponibilização da relação de servidores participantes no PGD, atualizando as informações sempre que necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFª. REJANE CORREA DA ROCHA
Reitora em exercício